



PROTOCOLO
Nº 210330005
DATA 30/03/2022
RESPONSÁVEL
PREFEITURA MUN DE JAPARATINGA

APROVADO

Em

24/03/2022

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL

C.N.P.J: 35.564632/0001-62

TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR MEYKSON THIAGO TRINDADE SANTOS

INDICAÇÃO Nº 001/2022

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, JOSÉ SEVERINO DA SILVA, COM CÓPIA PARA O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER, RAFAEL NASCIMENTO, PARA QUE SE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE SE ENCAMINHAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO EM ANEXO, QUE "CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE E INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE".

Com fundamento no que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, Requeiro a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal José Severino da Silva, com cópia para o Secretário de Cultura, Esportes e Lazer, Rafael Nascimento, para que se estude a possibilidade de se encaminhar a esta Casa de Leis o Projeto de Lei em anexo, que "Cria o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte e institui o Fundo Municipal de Apoio ao Esporte".

Plenário Amaro José de Lima, Edifício Sede do Poder Legislativo de Japaratinga – AL, em 24 de Março de 2022.


MEYKSON THIAGO TRINDADE SANTOS
VEREADOR DO MUNICÍPIO



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL

C.N.P.J: 35.564632/0001-62

TEL: (82) 3297-1180

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo incentivar a prática esportiva em nossa cidade, nas mais diversas modalidades.

Visamos com o presente Projeto de Lei, sugerir ao Poder Executivo a criação de mecanismos legais que permitam a Municipalidade reservar determinada quantia do orçamento anual para o incentivo do Esporte, criando inclusive um Fundo específico para isso, bem como propiciar também a iniciativa privada e filantrópica a destinação de recursos e o apoio nessa área. A ideia é incentivar a criação de projetos e escolinhas, o surgimento de atletas em nosso Município, bem como a realização de competições em nosso Município e, por fim, a representatividade do Município a nível de Região, Estado e País. Sabemos que o esporte é uma ferramenta essencial no combate à criminalidade, ao consumo de entorpecentes, bem como na incursão social e no incentivo à vida saudável. Na área dos esportes radicais e de aventura, visamos propiciar a Municipalidade patrocinar a realização de competições em nosso Município, valorizando no potencial turístico e criando novas fontes de renda, além de fomentar a economia local, bem como incentivar a prática de esportes em diversas modalidades em nosso Município.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,


MEYKSON THIAGO TRINDADE SANTOS
VEREADOR DO MUNICÍPIO